



## Retrospectiva histórica

Cada Conferência reflete as questões do seu tempo, o contexto vivenciado, envolvendo os desafios que se fazem presentes na realidade da infância e adolescência. Expressa também a construção de políticas públicas para a infância e adolescência.

As conquistas sociais, que marcam esse processo são significativas, acompanhadas de muita luta de sujeitos históricos, circunscritos na defesa do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e da prioridade absoluta na garantia de direitos.

As Conferências são espaços de controle social no âmbito nacional, estadual e municipal. As orientações gerais emanam do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), orientando os processos estaduais e municipais.

A Conferência Municipal tem previsão legal - Lei Federal nº 9.069/90 – ECA; Lei Municipal nº 9678/04. Trata-se de um espaço colegiado de caráter deliberativo, delegados da sociedade civil e do executivo municipal, coordenada pelo CMDCA. A Conferência Municipal tem como competência, avaliar a realidade da criança e do adolescente no Município e fixar as diretrizes da política municipal da criança e do adolescente.

Apresentaremos uma memória das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de modo a registrar o processo histórico vivenciado por este Conselho.

A criação de Conselhos nos três níveis municipal, estadual e nacional, seguem a estrutura piramidal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, enquanto principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) foi criado em 1991 pela Lei Municipal nº 4247/91. Nesse espaço colegiado, na gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Além da definição das políticas para a área da infância e da adolescência, o CMDCA também acompanha as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil. A gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) é também outra importante atribuição do Conselho, que deve assegurar que os recursos sejam destinados às ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Uma das ações dos Conselhos, em todas as esferas, é a promoção da participação da sociedade, especialmente crianças e adolescentes na análise da realidade e na elaboração de propostas para as políticas públicas. Assim, cabe aos Conselhos a organização de Conferências, de acordo com suas instâncias de atuação: municipais, estaduais ou federais.

As conferências se constituíram assim no espaço democrático para a discussão da realidade da infância e adolescência e deliberação de propostas a serem executadas pelas políticas públicas envolvendo diversos sujeitos sociais.

Apresentamos a seguir a memória do contexto que envolve o desenvolvimento das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em Londrina.



## 1990

A Lei Federal nº 8.069/90 (BRASIL, 1990), instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 1991

A partir da Lei Federal, a Lei Municipal nº 4247 (LONDRINA, 1991) de 16/07/1991 cria/institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária, por meio de organizações representativas. A própria instituição do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no município, a partir do que foi estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 teve grande mobilização da sociedade. Neste momento também é criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Decorrente desses encaminhamentos, é estabelecida a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também instalado o Conselho Tutelar. Ainda neste período, é criada a primeira logomarca do CMDCA, conforme segue:



## 1994

### I Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Com o tema: “Crianças e Adolescentes – Prioridade Absoluta”, no ano 1994 foi realizada no município de Londrina, a I Conferência Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente.

Esta primeira conferência teve como pauta principal, a definição da política nacional de atendimento dos direitos infanto-juvenis.

## 1997

### II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

A segunda conferência repetiu o tema da Conferência anterior: “Crianças e Adolescentes – Prioridade Absoluta”. Teve caráter de continuidade da I Conferência. Complementou e aprofundou os debates desencadeados. Seu principal objetivo foi “promover uma ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual e nacional para avaliar a situação de implementação dos direitos da população infanto-juvenil, como prioridade absoluta”. Teve como eixos temáticos: erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ato infracional e medidas sócio educativas, conselhos tutelares, orçamento público e fundos.



**1998**

II Conferência Municipal da Criança e do Adolescente (07/07/1998)

A Conferência Municipal da Criança e do Adolescente com a temática: Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Uma década de História rumo ao 3º Milênio. Com o objetivo de avaliar a implantação e implementação das políticas públicas relacionadas à criança e ao adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as deliberações da I e II Conferências Nacionais.

10

**2001**

III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (25 e 26/5/2001)

A terceira conferência teve como tema: “Criança e Adolescente: Prioridade de Todos” e contou com a participação de 25 instituições envolvendo prestadores de serviços, associações de defesa de direitos, profissionais relacionados à área e o Poder Público. Registrado a participação de Secretários de Governo (Assistência Social, Educação, Planejamento e Fazenda) e funcionários de outras Secretarias. A Câmara Municipal de Londrina fez-se representar com a presença de 3 vereadores, envolvidos nas comissões. Participaram também da Conferência, adolescentes indicados pelo I Encontro da Criança e Adolescente de Londrina, realizado no ano 2000, que reuniu 300 participantes. O tema de abertura foi: “Família e Estado na construção da cidadania da criança”.

Ocorreu, também, o I Encontro de profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de risco e o encontro ECA: uma criança de 10 anos – conhecendo sua história e construindo seu futuro.

**2003**

IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (23 e 24/5/2003)

No ano de 2004, em decorrência da IV Conferência foi discutido/implantado o Plano Municipal das políticas de atenção à criança e ao adolescente. Afirmava que para a consolidação da doutrina da proteção integral aos direitos da criança e do adolescente, havia a necessidade de ações articuladas e complementares entre as estruturas existentes responsáveis pela sua legitimação. Também decorrentes desta IV Conferência foi elaborada a Cartilha - PACTO DE COMPROMISSO: Criança e adolescente - Rede de serviços de Londrina



## 2005

### V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (16/7/2005)

Com o tema “Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – por uma Política para a criança e o adolescente”, essa conferência organizou 07 grupos de trabalho para debater questões como: Ampliação da participação e do controle social na efetivação da política de atenção para a criança e o adolescente nas três esferas de governo; Ações que poderiam ser adotadas para a promoção de mudanças de impacto na situação da infância e adolescência. Propostas a serem implementadas para a promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência.

11

## 2007

### VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (7/7/2007)

Com o tema “CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: investimento obrigatório”, a VI Conferência foi organizada em torno dos eixos temáticos: Plano Nacional de Convivência familiar e Comunitária, SINASE, Orçamento Criança e Adolescente. Entre as moções originadas da Conferência destacamos a reivindicação por: proteção de crianças e adolescentes que sofrem ameaças de Morte; organização de orçamento e financiamento para ações que visem atender as crianças nos Centros de Educação Infantil e preparar adolescentes para atividades que envolvem a elaboração de políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente; a ampliação da quantidade de dias para discussão nas conferências e a ampliação da participação de adolescentes e de representantes de movimentos sociais e de trabalhadores. Enquanto encaminhamentos, foram indicadas as seguintes propostas: Propostas: 1 – que as pré-conferências ocorram em dia e horário que permita uma ampliação de todos e todas. Que a divulgação seja ampla, utilizando-se meios de comunicação de massa e divulgação em espaços públicos (escolas, postos, igrejas, associação de bairros, etc.). 2- Em relação a exigência burocrática (cartorária) muitos militantes dos movimentos sociais foram “impedidos” de uma participação efetiva.

Em decorrência desta Conferência, foi realizada no ano de 2008, o 1º Simpósio sobre Direito à Convivência Familiar e Comunitária (no período de 01 e 02/12/2008). Os temas discutidos, foram: “Direito à Convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes no Brasil”, “Convivência familiar e comunitária: desafios na formulação e implantação de políticas públicas”, “A importância do trabalho em rede para a garantia do direito à Convivência Familiar e comunitária” e “Plano Integrado de atendimento a família: importância na implementação de políticas públicas – gestores das políticas públicas”.

## 2009

### VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (4/7/2009)

A VII Conferência teve como tema: “Construindo as diretrizes para a política e o plano decenal”. O objetivo foi de avaliar as propostas vigentes, discutir e definir os eixos prioritários para a melhoria da política de atenção as crianças e adolescentes, teve como



eixos norteadores conforme a orientação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONADA). Serão eles: promoção e universalização dos direitos em um contexto de desigualdades; proteção e enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes; fortalecimento do sistema de garantia de direitos; participação de crianças e adolescentes nos espaços de construção da cidadania e gestão de política.

## **2011**

### VIII Conferência dos direitos da criança e do adolescente – (5/11/2011)

Essa Conferência teve como tema: “A Política Municipal e o Plano Decenal de Direitos de Criança e Adolescente”. O objetivo foi deliberar sobre a Política Municipal de Defesa e Garantia de Direito da Criança e do Adolescente com base na discussão realizada nos seguintes eixos: 1) Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes; 2) Proteção e Defesa dos Direitos; 3) Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes; 4) Controle Social da Efetivação dos Direitos; 5) Gestão da Política Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e adolescentes. Enquanto encaminhamento dessa Conferência, foram indicadas as seguintes sugestões: Realizar pré-conferências nas escolas no próximo ano de conferência. - Melhorar a mobilização para ampliar a participação na pré-conferências. - Separar a conferência para adolescentes da dos adultos.

## **2015**

### IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (14 a 16/5/2015)

O tema da IX Conferência foi a “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Contou com a participação de 632 pessoas, sendo 295 crianças e adolescentes e teve sua organização em torno dos eixos de discussão: 1) Direito à Vida e a Saúde; 2) Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; 3) Direito à Convivência Familiar e Comunitária; 4) Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; 5) Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; 6) Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; 7) Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Essa Conferência teve como encerramento um Ato Público no Calçadão da cidade de Londrina.